

Homologação 22/11/2018

ATA N.º3

**Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional (área de eletricidade), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários - lista de ordenação final**

--- Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento aberto por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro do corrente, para a contratação de dois assistentes operacionais – área de eletricidade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, com afetação à Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia, constituída por, Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, José Agostinho, dirigente de Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém, e Nísio Calvino, técnico superior como vogais efetivos que substituirão o presidente nas suas ausências e impedimentos e Miguel Fernandes e Nelson Gago, técnicos superiores, na qualidade de vogais suplentes, a fim de verificar a existência de reclamações face ao teor da ata 2 e respetiva notificação dos interessados. -Notificados os candidatos do teor da referida ata mediante carta registada com aviso de receção e publicação na página eletrónica do Município, cujo prazo terminou no passado dia 22, constata-se que nenhum opositor ao procedimento se pronunciou. -----

--- Assim sendo, a lista unitária de ordenação final conforme resulta do proposto na ata nº 2 é composta por duas concorrentes:-----

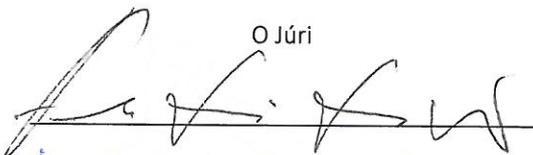
--- 1º João Paulo Isca Faleiro;-----

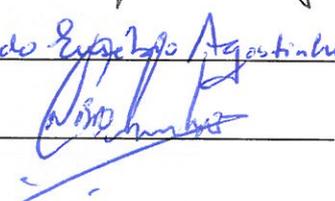
--- 2º Rúben Filipe Saraiva Fernandes.-----

--- Tendo a lista unitária de ordenação final sido sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do nº 1 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, o júri vai submeter a mesma, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do nº 2 do citado artº 36. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri

  
José Eduardo Augusto Agostinho

  
Nísio Calvino